

**MOÇÃO DE REPÚDIO 052/2007**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores, Sala das Sessões, 26 de novembro de 2007

Requeremos à Mesa, uma vez ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, pela prisão de uma menor infratora mantida encarcerada em uma cela com mais de vinte homens, onde, segundo relatos, sofreu todo o tipo de constrangimento, além de diversos estupros.

JUSTIFICATIVA

Este caso, assunto divulgado por toda a mídia (escrita, falada, televisada e internet), causa repulsa de toda a sociedade brasileira e já foi motivo de denúncia pelo Conselho Tutelar de Abaetetuba ao Ministério Público e ao Juizado da Infância e da Adolescência, pois afronta em todos os seus atos, desde a prisão, passando pela conivência das polícias paraense e omissão do poder judiciário, o prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Trata-se de uma situação classificada como "impensável" pela Ordem dos Advogados do Brasil, vivida por uma adolescente de 15 anos. Ela foi mantida por cerca de um mês, presa numa cela com 20 homens em Abaetetuba, no nordeste do Estado do Pará. Segundo o Conselho Tutelar, a menina foi obrigada a manter relações sexuais com os prisioneiros em troca de comida. Em um depoimento impressionante, a menor, detida por furto, relatou os fatos no processo encaminhados ao Ministério Público.

Uma denúncia anônima levou os conselheiros tutelares à delegacia de Abaetetuba e, ao constatarem a cena, libertaram a menina e a conduziram a um abrigo de crianças, onde recebe cuidados médicos e apoio psicológico. O chefe da Polícia Civil local, Fernando Cunha, em entrevista a jornalistas, disse desconhecer o fato de que a menina é uma adolescente, complementando que se ela dissesse que era menor seria dado um outro procedimento (embora tenha uma cópia da certidão de nascimento da menor), afirmando que não existe ala destinada à mulher (na cadeia).

Depois de conversar com a menina, os conselheiros relataram cenas de sofrimento extremo: ela era submetida a abuso sexual. Mantinha relação sexual com os presos em troca de comida, porque até então ela não tinha parentes que tinham conhecimento da situação em que ela se encontrava. A lei determina que o menor seja apresentado aos pais, no momento em que é detido. Deveria ter sido feito o termo circunstanciado na delegacia e então no primeiro dia útil levar-se-ia ao Ministério Público, se fosse o caso, para apuração do ato infracional, afirmaram.

O Presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto divulgou nota na qual considerou "hedionda e intolerável" a situação a que a menor foi exposta, afirmando ser algo impensável no mundo moderno, além de um grave ataque ao sistema constitucional brasileiro. O episódio é gravíssimo, especialmente por não se reconhecer no Brasil os direitos das crianças e adolescentes, o tratamento especial que elas devem

Ementa:

MANIFESTA REPÚDIO À SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, PELA PRISÃO DE UMA ADOLESCENTE JUNTAMENTE COM MAIS DE 20 HOMENS NA CIDADE DE ABAETETUBA, EM CUJA CELA PERMANECIU POR MAIS DE VINTE DIAS.